



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.229, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.”**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a existência de resíduos eletrônicos gerados pelo município e que devem ser corretamente descartados, com destinação adequada, autorizado por meio da Lei Municipal nº 1863, de 2021;

**Considerando** que a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que tenham em sua composição, resíduos eletroeletrônicos;

**Considerando** o Acordo de Cooperação firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (CODIVAR) e a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE);

R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam designados servidores para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, para fins de inventariar e avaliar por meio de Parecer Técnico, os bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que tenham em sua composição, resíduos eletroeletrônicos, ficando assim disposto:

- a) **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS**  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação  
Matrícula nº 3309
- b) **MAURICÉIA ARAUJO FRANÇA**  
Escriturária  
Matrícula nº 4068
- c) **PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA**  
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado  
Matrícula nº 4163

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sob a responsabilidade do primeiro, deverão ter auxílio e avaliação juntamente com a Comissão Técnica de Trabalhos de Levantamento de Bens Patrimoniais.

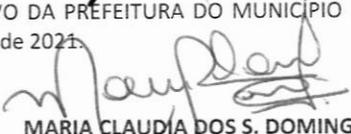
**Art. 3º** O Departamento de Administração ficará incumbido de dar cumprimento à presente Portaria, mediante publicidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 22 de setembro de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP